Tijucas (SC), 16 de março de 2018.

MOÇÃO DE LOUVOR

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo inciso IX, artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Tijucas, acatando proposição dos Vereadores Elizabete Mianes da Silva, Juarez Soares, Maria Edésia da Silva Vargas e Rudnei de Amorim, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 15 de março do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao Bombeiro Comunitário Paulo Everaldo Franz "parabenizando-o pelos trabalhos realizados na 3ª/13º BBM".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

JUAREZ SOARES
Presidente

Ten Sarraff
09/05/18

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br